**Portaria n. 114 de 27 defevereiro de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 515ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir equipes de organização para a 13ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, a ser realizado no período de 10 a 20 de maio de 2025, com abrangência para os municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, e Comissão Cientifica e Organizadora da 2ª corrida da enfermagem.
2. A comissão científica será composta pelos seguintes Membros:

 Coordenadora geral Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke das equipes de:**Dourados/MS** constituída pelaDra. Karine Gomes Jarcem, Dr. Wilson Brum Trindade Junior e Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião; **Três Lagoas/MS** constituída pela: Dra. Sueli Santiago Baldan e Dr. Antonio Carlos Gelamos; **Campo Grande/MS** constituída pela Dra. Ariane Calixto, Dr. Edson Souza Lima Junior, Dra. Mariana Martins Sperotto, Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti.

1. A comissãoorganizadora da corrida será composta pelos seguintes Membros:

- Dra. Luciana Conceição Lemes Justino, Sr. Cleberson dos Santos Paião e Sra. Jaqueline Tsalikis. **Comissão apoiadora:** **Campo Grande/MS** – Sr**.** João Paulo Ferreira, Sr. Patrício Cardoso Feliz, Sra. Mariana Castelar de Oliveira

Costa, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, Sr. Ismael Pereira dos Santos,

Sr. Thiago Flavio Ribeiro Penha e Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva; **Três Lagoas/MS**: Sr. Vinicius e Andrade Pereira e representando o município de **Dourados/MS** a Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá e Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira.

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025.

 Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF